

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

EDITAL Nº 15/2024/SEAS-CONSEDH

**RESULTADO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR PARA REPRESENTAÇÃO NO
COMITÊ DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA - CEPCT/RO**

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS (CONSEDH-RO), no uso das atribuições conferidas pelo artigo 3º, § 2º, da Lei 3.262, de 05 de Dezembro de 2013, e com fulcro no EDITAL Nº 8/2024/SEAS-CONSEDH (publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 106 em 12/06/2024), **divulga o resultado da eleição realizada na data de 26/07/2024**, com o objetivo de eleger 01 (um/uma) membro(a) Titular e seu respectivo Suplente para representar o Conselho Tutelar no Comitê de Prevenção e Combate à Tortura - CEPCT/RO no biênio 2024-2026.

1. Após análise pela Comissão Eleitoral dos documentos dos Conselheiros e Conselheiras Tutelares votantes, conforme as regras estabelecidas no Edital supramencionado, foram contabilizados **71 votos válidos** recebidos até as 23h59 da data de 26/07/2024, e neste ato a Comissão divulga o resultado da eleição:

Candidatos	Votos Recebidos
Ana Cássia da Cruz Lima Brito (1º Conselho Tutelar de Porto Velho)	25
Reicharles de Castro Ávila (Conselho Tutelar de Nova Brasilândia do Oeste)	17
Jean Caetano Guimarães (4º Conselho Tutelar de Porto Velho)	13
Josiane Barboza Pessoa Saldanha (Conselho Tutelar de São Miguel do Guaporé)	10
Keiven Franco da Costa Ávila (Conselho Tutelar de Ouro Preto do Oeste)	5
Carine Cavalcante Rodrigues (3º Conselho Tutelar de Porto Velho)	1

2. No processo de apuração não foram contabilizados os votos dos eleitores que:
a) não enviaram documentos que atestem a função de Conselheiro(a) Tutelar;
b) preencheram o formulário em duplicidade, sendo que nesses casos considerou-se apenas o primeiro voto, conforme informado no EDITAL Nº 14/2024/SEAS-CONSEDH. O número dessas ocorrências foi reduzido e não teria aptidão para alterar o resultado da eleição.

3. A lista com os nomes dos conselheiros e conselheiras com votos válidos encontra-se disposta no Anexo Único deste Edital.

4. De acordo com o resultado dos votos válidos, a Senhora **Ana Cássia da Cruz Lima Brito**, do 1º Conselho Tutelar de Porto Velho fica **eleita pela maioria dos votos como representante Titular do Conselho Tutelar**, e o Senhor **Reicharles de Castro Ávila**, do Conselho Tutelar de Nova Brasilândia do Oeste, segundo mais votado fica **eleito como seu respectivo Suplente**, nos termos do item 11 do EDITAL N° 8/2024/SEAS-CONSEDH.

ANEXO ÚNICO

Lista (em ordem alfabética) com os nomes dos Conselheiros e Conselheiras Tutelares votantes, e o respectivo Município de atuação:

Nome	Município
Ana Cássia da Cruz Lima Brito	Porto Velho
Ana Paula Lima Brito da Silva	Porto Velho
Andreia Francelino dos Santos	São Miguel do Guaporé
Angelica Severiano dos Santos	Novo Horizonte
Angela Lopes Tarifa Ferreira	Castanheiras
Betânia do Carmo Santos de Oliveira Costa	Pimenteiras do Oeste
Carine Cavalcante Rodrigues	Porto Velho
Carlos Alberto Arruda Filho	Porto Velho
Célia Rodrigues dos Santos	Porto Velho
Daniela de Oliveira Moraes dos Santos	Pimenta Bueno
Davina Saldanha de Oliveira Batista	Porto Velho
Denis Fernando Chaves Rodrigues	Porto Velho
Doriane Bentes Pereira	Porto Velho
Driely Rodrigues Bispo de Oliveira	Guajará-Mirim
Eder de Paula Santos	Ariquemes
Edna de Souza Maciel	Vilhena
Edson Pulquerio Teixeira	Cerejeiras
Elaine Ferreira Alves	Vale do Anari
Eliane dos Santos Barbosa	Urupá
Emanuelle Andrade Regis	Porto Velho
Erica Leticia Fernandes do Prado Pereira	Primavera de Rondônia
Estefane de Moura Pereira Batista	Nova Mamoré
Fabiano Pereira de Jesus	Pimenta Bueno
Felipe Lopes Vieira de Mello	Porto Velho
Felipe Xavier Costa	Porto Velho
Gessica Samanta Freire Kriek	Nova Brasilândia do Oeste
Gilvan de Araújo Terra	Parecis
Gleiciele de Lima Godoi	Cacaulândia

Gustavo Da Silva	Espigão do Oeste
Helena Paula Malta Cardoso	Parecis
Hildebrando Franca Santos	Itapuã do Oeste
Jean Caetano Guimarães	Porto Velho
Joélia Pessoa da Silva Claudio Paula	Parecis
Jonatas Henrique Gomes de Almeida	Nova Brasilândia do Oeste
Josenilton Rodrigues dos Santos	Vale do Anari
Josiane Alves de Lima	Alta Floresta do Oeste
Josiane Barboza Pessoa	São Miguel do Guaporé
Juliana da Silva Ribeiro	São Miguel do Guaporé
Keiven Franco da Costa Ávila	Ouro Preto do Oeste
Laenes Nascimento Ferreira de Souza	Seringueiras
Lígia Maria Souza Lima	Porto Velho
Luciana Cristina Lopes Miranda	Espigão do Oeste
Mara Adriana da Silva	Porto Velho
Marcia Lopes Rodrigues Silva	Ouro Preto do Oeste
Marcio dos Santos Loya	Cerejeiras
Marilza da Conceição Ramos Ferreira	Chupinguaia
Maria Josilene da Silva De Souza	Porto Velho
Marizene de Oliveira Ferreira	São Miguel do Guaporé
Michelle Moreira Passos	Porto Velho
Moacir Gomes de Moura	Pimenta Bueno
Orian dos Santos Mariano	Porto Velho
Patrícia Alves dos Santos	Nova Mamoré
Paulo Acosta Marinho	Porto Velho
Pedro Henrique de Oliveira Ramos	Seringueiras
Queicia Doring Schultz	Espigão do Oeste
Reicharles de Castro Ávila	Nova Brasilândia do Oeste
Renata Kathielli Graciolli	Parecis
Rodrigo Magalhães Guisolfé	Nova Brasilândia do Oeste
Rogério Gomes de Oliveira	Castanheiras
Sheila Aparecida Farias dos Santos	Pimenta Bueno
Simone Cristina de Oliveira Silva	Cabixi
Sinaria Denise da Luz Sousa	Porto Velho
Solange de Oliveira Ferro	Cujubim
Sonia Regina Lima Medeiros	Porto Velho
Vania Maria de Amorim Ferreira	Parecis
Vanessa Ariadne Rodrigues Correia	São Miguel do Guaporé
Vanuza Neumann	Espigão do Oeste
Viviane Aparecida Cardoso Cambui Muler	Nova Brasilândia do Oeste

Wanderson Cândido Ferreira	Nova Mamoré
Yan Kaique Bento Azzi	Guajará-Mirim

Porto Velho/RO, 30 de Julho de 2024.

COMISSÃO ELEITORAL

Mario Jonas Freitas Guterres

Presidente da Comissão

Eduardo Guimarães Borges

Membro da comissão

Luzeni Maria de Souza

Membra da comissão

Camila Valera Reis Henrique

Membra da comissão



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Guimaraes Borges**, **Usuário Externo**, em 30/07/2024, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LUZENI MARIA DE SOUSA**, **Coordenador(a)**, em 30/07/2024, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MÁRIO JONAS FREITAS GUTERRES**, **Usuário Externo**, em 30/07/2024, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0051273956** e o código CRC **E21B9F1A**.